



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

N.1480.01.0004472/2026-79 /2026

RESOLUÇÃO CEAS/MG Nº 925, DE 22 DE MAIO DE 2026

Aprova o Edital do Processo Eleitoral Complementar para suprimimento da vacância da 2ª suplência do segmento governamental dos Conselhos Municipais de Assistência Social, na composição do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, para o mandato 2025–2027.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº. 12.262, de 23 de julho de 1996 e pela Resolução CEAS/MG nº 866, de 29 de novembro de 2024 que aprova do Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MG;

Considerando a deliberação da 318ª Plenária Ordinária realizada em 22 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Edital do Processo Eleitoral Complementar para suprimimento da vacância da 2ª suplência do segmento governamental dos Conselhos Municipais de Assistência Social, na composição do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, para o mandato 2025–2027, conforme anexo único.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2026.

João Paulo Freire Jardim

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG

ANEXO ÚNICO

EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL COMPLEMENTAR 02/2026

Segmento Governamental

Edital do Processo Eleitoral Complementar para suprimimento da vacância da 2ª suplência do segmento governamental dos Conselhos Municipais de Assistência Social, na composição do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, para o mandato 2025–2027.

Item 1 – Do Processo Eleitoral

Os conselheiros e as conselheiras da assistência social são agentes públicos, não remunerados, com poder de decisão sobre os parâmetros das legislações vigentes aplicáveis, para aprovação de planos, orçamentos e suas execuções com recursos públicos, fiscalização e acompanhamento da política pública de assistência social, cuja principal atribuição é exercer o controle social da política pública de Assistência Social.

Item 1.1

Serão eleitos no Processo Eleitoral Complementar, para o mandato 2025–2027:

I – 01 representante suplente governamental dos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS.

Item 2 – Das Inscrições

Poderão participar do processo eleitoral, exclusivamente, as representações que cumpram os requisitos dos dispositivos da Resolução AD REFERENDUM CEAS nº 12, de 11 de julho de 2025.

Item 2.1

As inscrições deverão ser feitas por Requerimento de Habilitação, de preenchimento virtual via formulário, conforme Cronograma do Processo Eleitoral Complementar.

Item 2.2

As inscrições recebidas após a data e o horário especificados serão automaticamente desconsideradas.

Item 3 – Da Eleição

A eleição será realizada por meio de formulário eletrônico, em sala de reunião virtual, disponibilizado pelo CEAS/MG, na data estabelecida no Cronograma do Processo Eleitoral Complementar, das 9h às 11h – horário de Brasília, com coordenação da Comissão Eleitoral, apoio da Secretaria Executiva e fiscalização do Ministério Público.

Item 3.1

Poderão votar no processo eleitoral:

I – os conselheiros e conselheiras do CEAS/MG;

II – os representantes governamentais dos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS que estejam devidamente credenciados pela Comissão Eleitoral.

Item 4 – Cronograma do Processo Eleitoral Complementar

Etapa	Data
Período de divulgação e Inscrições	01/06/2026 a 15/06/2026
Divulgação preliminar das habilitadas/inabilitadas	17/06/2026
Apresentação de Recursos e Impugnações contra o Resultado Preliminar	18/06/2026 a 19/06/2026
Análise dos Recursos e Impugnações	22/06/2026 a 23/06/2026
Resultado final da habilitação	24/06/2026
Eleição (formulário eletrônico)	30/06/2026 de 09h às 11h
Publicação da ata e do resultado preliminar no site do Ceas	30/06/2026 após as 14h
Interposição de recurso em contra o resultado preliminar da eleição	01/07/2026
Publicação da ata e do resultado definitivo no site do Ceas	03/07/2026
Publicação da nomeação no Diário Oficial	A definir
Curso de capacitação on-line	A definir
Posse	Após a nomeação



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Freire Jardim, Presidente**, em 26/05/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **140559034** e o código CRC **F86FE662**.

Referência: Processo nº 1480.01.0004472/2026-79

SEI nº 140559034